

Portaria Normativa TC Nº 33, de 3 de fevereiro de 2023.

DOEL-TCEES 06.02.2023 – Edição nº 2287

Altera os Anexos III e IV da Instrução Normativa TC 68, de 08 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCEES), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13, incisos I e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e o artigo 20, incisos I e XXVII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (RITCEES), aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013;

Considerando as alterações normativas publicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no âmbito da Federação, em especial a Nota Técnica SEI nº 1740/2023/ME;

Considerando a necessidade de ajustes para correção de eventuais incorreções nos Anexos III e IV da IN 68/2020;

Considerando a competência outorgada pelo artigo 39 da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação dos Anexos III e IV que integram o referido normativo;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a **Tabela Auxiliar Ementário da Receita**, que integra o Anexo IV da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a **inclusão** de nova natureza de receita, válida para o Exercício de 2023 e seguintes. A Tabela Auxiliar **Ementário da Receita** será disponibilizada na página do TCEES na internet, conforme estabelecido pelo Art. 31 desta Instrução Normativa, no endereço eletrônico <https://www.tcees.tc.br/cidades/pcm-prestacao-de-contas-mensal>.

| CÓDIGO | | | | | | | NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA, ORIGEM, ESPÉCIE, DETALHAMENTO 1, DETALHAMENTO 2, DETALHAMENTO 3 E TIPO DA RECEITA | VALORIZÁVEL | ENTE QUE UTILIZA | |
|-----------|--------|---------|----------------|----------------|----------------|-----------------|---|--|---------------------|-------|
| CATEGORIA | ORIGEM | ESPÉCIE | DETALHAMENTO 1 | DETALHAMENTO 2 | DETALHAMENTO 3 | TIPO DA RECEITA | | | | |
| 1 | 7 | 2 | 9 | 53 | 0 | 0 | 1.7.2.9.53.0.0 | COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022 | NÃO | E/M/C |

Art. 2º Alterar a **Tabela Auxiliar Elemento de Despesa**, que integra o Anexo IV da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a **alteração** do **Elemento de Despesa** relacionado abaixo, válidos para o Exercício de 2023 e seguintes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

| CÓDIGO | NOME DO ELEMENTO DE DESPESA |
|--------|--|
| 74 | CORREÇÃO MONETÁRIA OU CAMBIAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADA |

Art. 3º Alterar a **Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos**, que integra o Anexo IV da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a **inclusão** da **Classificação por Fonte ou Destinação de Recurso** relacionada abaixo, válida para o Exercício de 2023 e seguintes. A **Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos** será disponibilizada na página do TCEES na internet, conforme estabelecido pelo Art. 31 desta Instrução Normativa, no endereço eletrônico <https://www.tcees.tc.br/cidades/pcm-prestacao-de-contas-mensal>.

| CÓDIGO | NOME | ESPECIFICAÇÃO | ENTE QUE UTILIZA |
|--------|------|---------------|---------------------|
| | | | E = ESTADO |
| | | | M = MUNICÍPIOS |

| FIXO | VARIÁVEL | | | C = CONSÓRCIOS |
|------------------------|----------|---|--|----------------|
| RECURSOS LIVRES | | | | |
| 502 | 0025 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO | Controle dos recursos não vinculados provenientes da compensação de impostos. Em atendimento ao disposto nos Incisos I e II do Artigo 1º da Lei 14.113/2020, para identificação do percentual mínimo aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE. Essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para o percentual mínimo de aplicação em MDE | E/M/C |

Art. 4º Alterar a **Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos**, que integra o Anexo IV da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, com a **alteração** das **Classificações por Fonte ou Destinação de Recurso** relacionada abaixo, válidas para o Exercício de 2023 e seguintes. A **Tabela Auxiliar Especificação das Fontes/Destinação de Recursos** será disponibilizada na página do TCEES na internet, conforme estabelecido pelo Art. 31 desta Instrução Normativa, no endereço eletrônico <https://www.tcees.tc.br/cidades/pcm-prestacao-de-contas-mensal>.

| CÓDIGO | | NOME | ESPECIFICAÇÃO | ENTE QUE UTILIZA |
|------------------------|----------|--|--|------------------|
| FIXO | VARIÁVEL | | | E = ESTADO |
| | | | | M = MUNICÍPIOS |
| | | | | C = CONSÓRCIOS |
| RECURSOS LIVRES | | | | |
| 502 | 0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS | Controle dos recursos não vinculados provenientes da compensação de impostos. | E/M/C |
| 502 | 0015 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS - SAÚDE | Controle dos recursos não vinculados provenientes da compensação de impostos. Em atendimento ao disposto nos artigos 6º e 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa | E/M/C |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. | |
|--|--|--|--|--|

Art. 5º Alterar o arquivo **INFOCI.XML (ou InformacoesControleInterno.xml)**, que integra o Anexo III da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, válido para a Prestação de Contas Anual referente ao Exercício de 2022 e e seguintes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

INFOCI.XML (ou InformacoesControleInterno.xml)

Descrição: Este arquivo conterá as informações da unidade de Controle Interno, bem como as informações sobre a atuação do Controle Interno na verificação dos pontos de controle destinados à emissão do parecer sobre as Prestações de Contas Anuais – Gestão e Governo, contemplando apenas os Pontos de Controle objeto da Tabela Referencial 1, constante do item 3.2 deste Anexo.

No que se refere ao conjunto de informações que integram a Estrutura '**InformacoesControleInternoTomadaContasEspecial**', devem ser informadas todas as Tomadas de Contas Especiais (TCE) que foram instauradas ou finalizadas no exercício e aquelas que foram instauradas em exercícios anteriores e ainda não finalizadas.

Estrutura:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<PrestacaoContasAnual>
  <InformacoesControleInterno_Schema>

    <InformacoesControleInternoEstruturalInicial>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <NivelControleInterno>9</NivelControleInterno>
      <QuantidadeTotalServidores>99999</QuantidadeTotalServidores>
      <QuantidadeServidoresEfetivos>99999</QuantidadeServidoresEfetivos>
      <QuantidadeContadores>99999</QuantidadeContadores>
      <NormalInternaGestaoOrcamentaria>9</NormalInternaGestaoOrcamentaria>
      <NormalInternaGestaoFinanceira>9</NormalInternaGestaoFinanceira>
      <NormalInternaGestaoPatrimonial>9</NormalInternaGestaoPatrimonial>
      <NormalInternaGestaoFiscal>9</NormalInternaGestaoFiscal>
      <NormalInternaDemContabeis>9</NormalInternaDemContabeis>
    </InformacoesControleInternoEstruturalInicial >

    <InformacoesControleInternoEstruturalInicialUnidadeGestora>
      <IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
      <NivelControleInterno>9</NivelControleInterno>
      <CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
      <OpinioaoPrestacaoContasControleInterno>9</OpinioaoPrestacaoContasControleInterno>
      <FatoRelevanteRelaci>9</FatoRelevanteRelaci>
```

<AssuntoPrincipalFatoRelevanteRelaci>9</AssuntoPrincipalFatoRelevanteRelaci>
</InformacoesControleInternoEstruturalInicialUnidadeGestora>

<InformacoesControleInternoProcedimentos>
<IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
<NivelControleInterno>9</NivelControleInterno>
<CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
<CodigoProcedimento>XXXXXX</CodigoProcedimento>
<TipoPontoControle>9</TipoPontoControle>
<UniversoAnalisado>99999999999999.99</UniversoAnalisado>
<AmostraSelecionada>99999999999999.99</AmostraSelecionada>
<UnidadeAmostraSelecionada>9</UnidadeAmostraSelecionada>
<DescricaoAmostraSelecionada>XXX...XXX</DescricaoAmostraSelecionada>
<DescricaoAnalise>XXX...XXX</DescricaoAnalise>
<TipoProcedimentoAnalisado>9</TipoProcedimentoAnalisado>
<SituacaoAnalise>9</SituacaoAnalise>
</InformacoesControleInternoProcedimentos>

<InformacoesControleInternoTomadaContasEspecial>
<IdNumRegistro>99999</IdNumRegistro>
<CodigoUnidadeGestora>XXXXXXXXXXXX</CodigoUnidadeGestora>
<TipoTCE>9</TipoTCE>
<Processo>XXXXXX</Processo>
<AnoProcesso>9999</AnoProcesso>
<FatoMotivo>9</FatoMotivo>
<DataCiencia>9999-99-99</DataCiencia>
<DataInstauracao>9999-99-99</DataInstauracao>
<DataEnvioTribunalContas>9999-99-99</DataEnvioTribunalContas>
<ValorDebito>99999999999999.99</ValorDebito>
<SituacaoEm31do12InstauradaUG>9</SituacaoEm31do12InstauradaUG>
<SituacaoEm31do12EnviadaTCEES>9</SituacaoEm31do12EnviadaTCEES>
</InformacoesControleInternoTomadaContasEspecial >

</InformacoesControleInterno_Schema>
</PrestacaoContasAnual>

| Campo | Tipo | Tamanho | Obrigatoriedade |
|---|---------|---------|---|
| Estrutura 'InformacoesControleInternoEstruturalInicial' | | | |
| Identificação do Número do Registro | Inteiro | 5 | Obrigatório |
| Nível de Controle Interno | Inteiro | 1 | Obrigatório; 1 – Unidade Central 2 – Unidade Setorial |
| Quantidade Total de Servidores na Estrutura da Unidade de Controle Interno | Inteiro | 5 | Obrigatório |
| Quantidade de Servidores Efetivos (do Ente) na Estrutura da Unidade de Controle Interno | Inteiro | 5 | Obrigatório |
| Quantidade de Servidores com formação em Ciências Contábeis na Estrutura da Unidade de Controle Interno | Inteiro | 5 | Obrigatório |
| Normas internas estabelecendo procedimentos para execução da Gestão Orçamentária | Inteiro | 1 | Obrigatório 1 - Existem somente os normativos |

| | | | |
|---|---------|---|---|
| | | | <p>2 - Existem normativos e fluxos desenhados</p> <p>3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no processo</p> <p>4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática</p> |
| Normas internas estabelecendo procedimentos para execução da Gestão Financeira | Inteiro | 1 | <p>Obrigatório</p> <p>1 - Existem somente os normativos</p> <p>2 - Existem normativos e fluxos desenhados</p> <p>3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no processo</p> <p>4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática</p> |
| Normas internas estabelecendo procedimentos para execução da Gestão Patrimonial | Inteiro | 1 | <p>Obrigatório</p> <p>1 - Existem somente os normativos</p> <p>2 - Existem normativos e fluxos desenhados</p> <p>3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no processo</p> <p>4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática</p> |
| Normas internas estabelecendo procedimentos para execução da Gestão Fiscal | Inteiro | 1 | <p>Obrigatório</p> <p>1 - Existem somente os normativos</p> <p>2 - Existem normativos e fluxos desenhados</p> <p>3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no processo</p> <p>4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática</p> |

| | | | |
|---|----------|----|---|
| Normas internas estabelecendo procedimentos para execução da conformidade da política e escrituração contábil, e elaboração das Demonstrações Contábeis | Inteiro | 1 | Obrigatório 1 - Existem somente os normativos 2 - Existem normativos e fluxos desenhados 3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no processo 4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática |
| Estrutura 'InformacoesControleInternoUnidadeGestora' | | | |
| Identificação do Número do Registro | Inteiro | 5 | Obrigatório |
| Nível de Controle Interno | Inteiro | 1 | Obrigatório; 1 – Unidade Central 2 – Unidade Setorial |
| Código da Unidade Gestora em que os procedimentos foram aplicados | Caracter | 11 | Obrigatório |
| Opinião do Controle Interno sobre os Procedimentos Aplicados (No exercício de referência). | Inteiro | 1 | Obrigatório 1 – Regular 2 – Regular com ressalva 3 – Irregular 4 – Não foi emitida opinião |
| O Controle Interno relatou algum fato relevante no RELACI, de forma a dar ciência ao Tribunal de Contas? | Inteiro | 1 | Obrigatório; 1 – Sim 2 – Não |
| Assunto principal do fato relevante relatado no RELACI | Inteiro | 2 | Obrigatório, se o campo FatoRelevanteRelaci for = 1; 1 – Licitações, Contratos e Convênios; 2 – Folha de Pagamento e Concessão de Vantagens; 3 – Registro de Atos de Pessoal; 4 – Gestão de Previdência dos RPPS; 5 – Concessão de diárias e suprimento de fundos; 6 – Instrumentos de transparência; 7 – Gestão Fiscal; 8 – Gestão Orçamentária e Financeira; 9 – Gestão Patrimonial; 10 – Saúde e Educação; 11 – Obras e Serviços de Engenharia; |

| | | | |
|---|----------|------|--|
| | | | 99 – Outros. |
| Estrutura 'InformacoesControleInternoProcedimentos' | | | |
| Identificação do Número do Registro | Inteiro | 5 | Obrigatório |
| Nível de Controle Interno | Inteiro | 1 | Obrigatório; 1 – Unidade Central 2 – Unidade Setorial |
| Código da Unidade Gestora em que os procedimentos foram aplicados | Caracter | 11 | Obrigatório |
| Código do Procedimento (Tabela Referencial 1 / IN 68 de 2020) | Caracter | 6 | Obrigatório |
| Tipo do Ponto de Controle | Inteiro | 1 | Obrigatório 1 - Quantitativo (se mensurável quantitativamente) 2 - Qualitativo (se não mensurável quantitativamente) |
| Universo do Ponto de Controle Analisado | Decimal | 14,2 | Obrigatório ^[2] |
| Amostra Seleccionada do Ponto de Controle Analisado | Decimal | 14,2 | Obrigatório ^[2] |
| Unidade da Amostra Seleccionada | Inteiro | 1 | Obrigatório ^[2] 1 - Unidades Físicas 2 - Valores Monetários |
| Descrição da Amostra (Identificar a unidade da amostra – Ex: Folha de pagamento, quantidade de processos; etc). | Caracter | 1000 | Obrigatório |
| Descrição da Análise | Caracter | 1000 | Obrigatório |
| Tipo de Procedimento Aplicado | Inteiro | 2 | Obrigatório: 4 - Análise documental; 7 - Revisão Analítica; 10 - Inspeção Física; 11 - Observação Direta; 12 – Indagação; 13 – Confirmação Externa; 14 – Recálculo; 15 – Reexecução; 16 – Outros; 17 – Conciliação; 18 – Exame de registros auxiliares; |

| | | | |
|--|----------|----|---|
| Situação da Análise | Inteiro | 1 | Obrigatório 1 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções 2 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando oportunidades de melhorias do controle 3 - Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções. |
| Estrutura 'InformacoesControleInternoTomadaContasEspecial' | | | |
| Identificação do Número do Registro | Inteiro | 5 | Obrigatório |
| Código da Unidade Gestora em que as Tomadas de Contas Especiais foram realizadas | Caracter | 11 | Obrigatório |
| Tipo de Tomada de Contas Especial | Inteiro | 1 | Obrigatório: 1 – Instaurada de ofício 2 – Determinada pelo TCEES |
| Número do Processo Administrativo da Tomada de Contas Especial | Caracter | 16 | Obrigatório |
| Ano do Processo Administrativo da Tomada de Contas Especial | Inteiro | 4 | Obrigatório, AAAA |

| | | | |
|---|---------|------|---|
| Fatos motivadores para a Instauração da Tomada de Contas Especial | Inteiro | 1 | Obrigatório 1 - Omissão no dever de prestar contas ou a não comprovação da correta aplicação de recursos repassados mediante convênio, contrato de repasse, ou instrumento congêneres; 2 - Ocorrência de desfalque, alcance, desvio, desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos; 3 - Ocorrência de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores e bens; 4 - Prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário; 5 - Concessão irregular de quaisquer benefícios fiscais ou de renúncia de receitas de que resulte dano ao erário. |
| Data do evento ou, quando desconhecida, data da ciência do fato pela autoridade competente (Inciso I, do art. 2º da IN 32/2014). | Data | 10 | Obrigatório, AAAA-MM-DD |
| Data de Instauração da Tomada de Contas Especial | Data | 10 | Obrigatório, AAAA-MM-DD |
| Data de Envio ao TCEES da Tomada de Contas Especial | Data | 10 | Opcional, AAAA-MM-DD |
| Valor Original do Débito – R\$ | Decimal | 14,2 | Obrigatório |
| Situação da Tomada de Contas Especial em 31 de dezembro do Exercício referência da Prestação de Contas Anual, referente as TCE's instauradas na UG e ainda não encaminhadas ao TCEES. | Inteiro | 1 | Opcional: 1 - Aguardando o início da instrução; 2 - Em instrução dentro do prazo; 3 - Em instrução fora do prazo; 4 - Finalizada – Dispensado o encaminhamento ao TCEES – art. 9º, IN 32/2014; 5 - Finalizada - Arquivada antes do encaminhamento ao TCEES – art. 10, IN 32/2014; |

| | | | |
|--|---------|---|---|
| Situação da Tomada de Contas Especial em 31 de dezembro do Exercício referência da Prestação de Contas Anual, referente as TCE's já encaminhadas ao TCEES. | Inteiro | 1 | Opcional: 1 - Finalizada - Aguardando deliberação do TCEES; 2 - Com decisão do TCEES pela condenação ao ressarcimento / Sem baixa da responsabilidade pelo débito; 3 - Com decisão do TCEES pela baixa da responsabilidade pelo débito – art. 20, da IN 32/2014; 4 - Em complementação de informações, após retorno determinado pelo TCEES – art. 15, IN 32/2014. |
|--|---------|---|---|

Notas:

[2] – Opcional, se o campo **Tipo do Ponto de Controle** for 2 - Qualitativo.

[3] – Se o campo **FatoRelevanteRelaci** for = 2 (Não) o campo **AssuntoPrincipalFatoRelevanteRELACI** não deve ser enviado.

[4] – Se o campo **SituacaoEm31do12InstauradaUG** for preenchido o campo **SituacaoEm31do12EnviadaTCEES** não deve ser enviado e se campo **SituacaoEm31do12EnviadaTCEES** for preenchido o campo **SituacaoEm31do12InstauradaUG** não deve ser enviado.

Art. 6º Alterar o arquivo **RELUCI – Poderes – TABELA REFERENCIAL 1**, item 2.5.42 da Tabela referencial 1 contida no item 3.2.3 que integra o Anexo III da Instrução Normativa TC 68, de 8 de dezembro de 2020, válido para a Prestação de Contas Anual referente ao Exercício de 2022 e seguintes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

| 1. Itens de abordagem prioritária | | | | | |
|--|--|---------------------------------|---|---|--------------------------|
| ... | | | | | |
| 2.5. Gestão Previdenciária | | | | | |
| Código | Ponto de controle | Base legal | Tipo de procedimento sugerido | Procedimento | Aplicável à |
| 2.5.42 | Pagamento Indevido de Benefícios por morte do beneficiário | Art. 63 da Lei Federal 4.320/64 | Auditoria Governamental de conformidade | Realizar checagens periódicas, verificando se há pagamento de benefícios previdenciários à falecidos, através do cruzamento de informações com sistemas externos como SIRC ou SIG-RPPS. | Contas de Gestão do RPPS |

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro *RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN*
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo